

P-0176/90

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 032/90

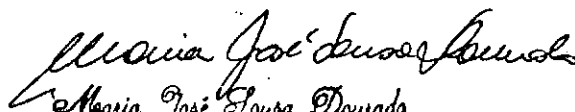
O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebíades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Luiz Alfredo Netto Guterres Soares (Suplente-Convocado) e José Leonardo Magalhães Monteiro (Suplente em substituição) e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 032/90):

"Conceder licença ao Exmo. Sr. MANUEL NUNES DOS SANTOS FILHO, Juiz Classista, representante dos Empregadores, nos dias 13 (treze) e 14 (quatorze) de fevereiro de 1990, para participar no Rio de Janeiro da Reunião Plenária do Conselho Federal dos Representantes Comerciais, do qual é 1º Vice-Presidente".

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 13/fevereiro/90.


Maria José Sousa Dourado
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO